



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

3ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1.949

Presidência do sr. Guataçara Borba, secretariada pelos srs. Júlio Buskei e Edgard Sponholz.

À hora regimental procede-se à chamada dos srs. deputados, estando presentes os seguintes: Guataçara Borba, Anísio Luz, Santos Filho, Hélio Setti, Júlio Buskei, Ernani Benghi, Pinheiro Júnior, José Darú, Edgard Sponholz, Joaquim Cardoso da Silveira, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Paulo Fortes, Alvir Riesenberberg, Ostoja Roguski, Bley Filho, Rivadávia Vargas, Rosy Pinheiro Lima, Ruy Cunha, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Marés de Sousa, Atílio Barbosa, Accioly Filho, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Iracy Viana, Ribeiro dos Santos e José Machuca (30); achando-se ausentes com causa justificada, os seguintes: Aldo Silva, João Chede, Laertes Munhoz, Justiniano Clímaco, Júlio Xavier e Benjamin Mourão (6).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - Sr. Presidente, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - Sr. Presidente, tenho um compromisso assumido com o bairro do Bacacheri, e como não me tem sido possível, nestas duas últimas sessões, dar desempenho a meu propósito, em vista delas terem sido tomadas por oradores, anteriormente inscritos, foi-me necessário pedir a palavra neste momento, sem prejuízo de minha inscrição para a hora do Expediente, eis que depois terei outro assunto a focalizar.

Sr. Presidente, srs. Deputados. O bairro

do Bacacherí é um dos mais importantes desta Capital, não só pela sua população adiantada, pelas construções recentes, pelo grande número de indústrias, de fábricas e de casas comerciais, como também, por ser um dos mais bem situados da cidade, é o que está melhor servido por linhas de transporte. Entretanto, chama logo a atenção aos visitantes o flagrante contraste, que se observa no Grupo Escolar daquela nova cidade, pode-se dizer, que ali floresce, ávida de progresso e de operosidade, que não corresponde ao atual grau de adiantamento do bairro.

O Grupo Escolar ali funciona em casas de tábuas, alugadas, que não correspondem nem às finalidades do ensino, nem às condições de salubridade, às condições higiênicas, exigidas para estabelecimentos dessa ordem. Verifica-se ali matrícula, nas diversas séries do curso, superior a quinhentos alunos, havendo ainda um número, talvez equivalente, de outras crianças, que ficam sem se matricular, porque os professores já não os podem receber por falta de espaço. Sem dúvida, sr. Presidente, não é o bairro do Bacacherí o único desprovido de estabelecimentos adequados, de edifícios construídos especialmente para funcionarem grupos escolares, sendo que poucos mesmo são os bairros que os possuem correspondendo às suas legítimas finalidades. Como eu disse, porém, esse bairro é um dos mais importantes e urge que ali se edifique um prédio de acordo com as prescrições exigidas para o funcionamento perfeito de um Grupo Escolar, eis que ali há um núcleo de professores, de distintos colaboradores do ensino, aplicando suas atividades, sua cultura, sua operosidade em benefício da infância, sem entretanto poderem atender ao grande número de outras crianças, que ficam desprovidas de escola, por falta de espaço.

Vemos pois, sr. Presidente, que aquela parte da cidade, que cada dia se adensa pelo número de famílias que para ali vão em busca de uma situação favorável para suas condições de vida,

se vê desprovida de um recurso fundamental nos nossos dias. Em nome daquela população, sr. Presidente, que tem direito a ter melhoradas suas necessidades principais, como esta de escola, trago seu apêlo a esta Assembléia, para que sua aspiração se concretize. O digno diretor do grupo, sr. Ernesto Lombardi, na visita que fiz a aquela escola, sem o ter avisado, me proporcionou o ensejo de percorrer todas as dependências da escola, e devo confessar que tive uma impressão bastante agradável. Tanto quanto é possível, em estabelecimento rudimentar como aquele, ali se observa ordem, a possível higiene e um método de ensino bem distribuído. As professoras estavam nas suas cadeiras, lecionando, e o diretor exercendo sua função com a capacidade que lhe deu longo tirocínio de serviço e o zelo com que quer cumprir suas funções. Mostrou-me, em seguida, uma planta mandada elaborar pelo então Prefeito desta Capital, sr. Ney Leprevost, para a construção de uma casa destinada ao Grupo Escolar daquele povoado. Essa planta, sr. Presidente, sem dúvida, corresponderia às necessidades atuais, mas mesmo assim teria que ser ampliada. Se o ilustre sr. Prefeito atual de Curitiba puder e quizer executar aquela obra, sem dúvida se tornará, perante aquela gente, um bem mérito. Penso, porém, que isto é atribuição do Estado e, nestas condições, lanço, de minha tribuna, meu apêlo ao ilustre sr. Secretário de Educação, o sr. Erasmo Piloto, que é um cidadão que se pode dizer está no seu devido lugar, exercendo a pasta da Educação com proeficiência, para que S.Excia., com a faculdade, que lhe proporciona o alto cargo que ocupa, num dos mais importantes departamentos do Governo Estadual, faça o possível para se executar aquela planta, já aprovada, para o Grupo Escolar do Bacacherí, ou então mande estudar melhores condições para um mais amplo estabelecimento, que sirva não só para a atualidade como para daqui há alguns anos, visto que, como já disse, além das crian-

gas ali matriculadas, em número maior de quinhentas, existe um número equivalente de outras desprovidas de escola, naquela zona.

Dirijo, pois, sr. Presidente, meu apêlo ve me nte de amigo, devo dizer, ao eminente sr. Se cr et á rio de Educação, para que execute aquele grande anelo da população do Bacacherí.

Era o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Peço a palavra, sobre a ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente:

Segundo se tem noticiado, e constitui mesmo um assunto de todas as nossas rodas, a dificuldade em que se encontra o funcionário público estadual, neste momento, agrava-se ainda mais com o aumento do funcionalismo federal, e agora com a amjoração dos vencimentos dos funcionários municipais, verificada ultimamente.

Tivemos nós, sr. Presidente, na Associação dos Funcionários Públicos, a satisfação e a esperança que nos deu o eminente líder da maioria nesta Casa, sr. deputado Pinheiro Júnior, de que já está em estudo pelo Executivo uma tabela para majoração dos vencimentos dos funcionários públicos do Estado. É uma medida que reclama urgência e que esperamos seja solucionada o mais breve possível.

Mas, o motivo da minha permanência nesta tribuna por alguns instantes, falando sobre a ata, é para remeter a V. Excia. uma tabela de aumento de vencimentos do funcionalismo público do Estado, já aprovada pela Associação dos Servidores Públicos do Paraná. Tabela esta organizada pelo eminente deputado do Partido Republicano, sr. Fredericindo Marés de Sousa, com auxílio de outros funcionários públicos, a fim de que V. Excia., sr. Presidente, faça a remessa

desta tabela, como subsídio de vários funcionários ao plano de majoração de vencimentos em estudo pelo Governo do Estado. Devo esclarecer a V. Excia. que esta tabela consulta perfeitamente os interesses de todos os funcionários estaduais. Dela se verifica um aumento por percentagem decrescente, isto é, um aumento que mais benefícios concede aos funcionários menos classificados. É uma tabela que, estou certo, merecerá o apoio da Casa e do Governo do Estado, ao qual envio por intermédio da Mesa desta Assembléia.

Era êste o motivo que me levou a ocupar a tribuna, remetendo a V. Excia. esta mensagem, pedindo que seja enviada ao Poder Executivo, como subsídio de alguns funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem mais queira discutí-la, dou-a por aprovada, com as observações apresentadas pelos nobres deputados srs. Atílio Barbosa e Portugal Tavares.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

- Do sr. 1º Secretário da Câmara do Distrito Federal, comunicando que, em data de 29 de abril p. passado, foi eleita a Mesa daquela Câmara para o atual período de sessões. - Agradeça-se.

- Do sr. 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, comunicando a eleição da nova Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos daquele Estado. - Agradeça-se.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, a minha

inscrição, para falar na sessão de hoje, tinha por motivo tratar do meu requerimento pedindo a realização de uma sessão secreta em data de ontem. Mas, o assunto ficou suficientemente esclarecido, já pela interferência do nobre líder da bancada majoritária, já pelo discurso brilhante e desassombrado pronunciado pelo nobre deputado sr. Ruy Cunha. De modo que, reiniciarei minhas observações em torno da mensagem que o sr. Governador do Estado enviou à Assembléia em data de 1º do corrente.

Essas observações e as críticas que pretendo fazer em torno do documento oficial lido nesta Casa pelo Chefe do Executivo Estadual, são ditadas pelo desejo de colaborar em assunto de interesse do Estado. Não me move outro objetivo senão aquele que no exercício do meu mandato, no uso de minhas prerrogativas, me é dado, de analisar e de criticar a mensagem governamental. Ter, é claro, necessidade de voltar à tribuna reiteradas vezes, pois que a matéria pela sua complexidade, não poderá ser esgotada apenas em uma ou duas sessões, principalmente porque diversos são os srs. Deputados comumente inscritos para falar na hora do Expediente, período de nossos trabalhos por si muito breve, para comportar o exame de assuntos tão importantes.

A parte da mensagem governamental que diz respeito à situação financeira do Estado, começou a ser analisada pelo nobre líder da bancada da União Democrática Nacional, que antes mesmo da remessa do documento oficial, já havia oferecido restrições ao discurso pronunciado por S. Excia. o sr. Governador do Estado, a respeito da realidade financeira do Tesouro do Estado.

O ponto da mensagem que pretendo de primeira mão atacar, é justamente aquele que diz respeito às edificações. Passarei muito por alto sobre a verdadeira ironia governamental, quando diz em sua mensagem que: "É uma oportunidade para, dando contas aos srs. Deputados, dar contas ao povo, do que temos feito no cumprimento das

obrigações assumidas, com a preocupação de que ele, assim, julgue, discuta, corrija, participe, colabore".

Acho que essa parte da mensagem governamental, é verdadeiramente paradoxal, porque o que menos interessa ao sr. Governador, é justamente que o povo discuta, corrija, participe e colabore nos atos governamentais. Não fôra assim, e certamente não estaria o sr. Governador do Estado exigindo a minha expulsão dos quadros do Partido Social Democrático, exclusivamente porque dentro da minha agremiação partidária pretendi julgar, discutir, corrigir, participar e colaborar na ação governamental. Se fôsse desejo sincero do sr. Governador do Estado, que o povo julgasse, corrigisse, participasse e colaborasse dos atos governamentais, S. Excia. não cruzaria os braços, quando a opinião pública do Paraná exigia providências enérgicas, no sentido de ser apurada a responsabilidade dos autores do covarde e ignominioso atentado sofrido pelo jornalista da oposição, que vem da sua tribuna livre, tentando à custa dos maiores sacrifícios, julgar, corrigir, participar e colaborar nos atos oficiais.

Não me demorarei no exame superficial que pretende fazer do artigo 48 de nossa Constituição, que estabelece ser obrigação do Governo do Estado, remeter mensagem à Assembléia, por ocasião da abertura da sessão legislativa, dando contas da situação do Estado, e solicitando providências, que julgar necessárias. Isto porque, está mais do que claro que a mensagem não cumpriu com exatidão o preceito constitucional, de vez que se limitou a fazer uma verdadeira propaganda da planificação do Governo, das suas reiteradas promessas, sem na realidade pintar o verdadeiro quadro da situação do Paraná, e muito menos solicitar qualquer providência de ordem legislativa.

Não me demorarei neste ponto preliminar da mensagem do sr. Governador, para ferir de perto,

o capítulo destinado às edificações públicas, no afã de demonstrar aos meus eminentes pares, que a mensagem dirigida ao Poder Legislativo, não foge à jurisprudência administrativa adotada no Executivo, com as eternas promessas e as ficções, que as vezes alimentam a esperança, mas, que fogem à verdadeira realidade e aos verdadeiros objetivos dos Governos cômicos de suas obrigações.

Temos para iniciar, e não precisarei ir muito longe, a demonstração que pretendo fazer do próprio município de Curitiba, a respeito de cujas necessidades, principalmente no âmbito educacional, ainda agora pouco falava o deputado Atílio Barbosa, solicitando providências da Secretaria de Educação e Cultura.

Note a Assembléia, que a mensagem que o sr. Governador do Estado remeteu em 1948, continha um grande anexo, denominado de Planificação de Obras, cujo anexo, em sua página 63, destinava para o município de Curitiba a serem iniciadas naquele ano, as seguintes edificações: Grupo Escolar de Vila Parolim, Grupo Escolar do Boqueirão, Grupo Escolar do Bigorrilho, Grupo Escolar do Portão, Grupo Escolar Tiradentes, Grupo Escolar Alto da Rua XV, Grupo Escolar das Mercês, Grupo Escolar Pietro Martinez, Grupo Escolar do Bacacherí, Grupo Escolar do Alto Cabral, Grupo Escolar de Cristo Rei e Grupo Escolar Vila Mimosa.

Só no setor da Secretaria de Educação e Cultura, o sr. Governador do Estado, na mensagem enviada em 1948, prometia iniciar naquele mesmo ano, 12 Grupos Escolares, justamente os que acabo de mencionar. Entretanto, note a Assembléia, que não se trata de uma simples promessa feita nas habituais palestras governamentais. Foi um compromisso assumido perante o povo do Paraná, através do documento mais importante, que é justamente a mensagem dirigida ao Poder Legislativo. 12 Grupos escolares, constam

da página 63 do celeberrimo plano de obras que acompanhou a mensagem de 1948. Vejamos agora o que diz a mensagem de 1949. Não encontrei, (é verdade que estou no exame das primeiras páginas e dos primeiros capítulos) não encontrei nenhuma explicação cabal do Chefe do Executivo à Assembléia Legislativa, sobre os motivos da não realização dessas obras prometidas sacramentalmente, num documento lido com toda solenidade, com toda pompa, por S. Excia. o sr. Governador do Estado.

Na mensagem de 1949, S. Excia. faz uma outra súmula das edificações públicas com respeito ao município de Curitiba. Encontramos na página 29 o seguinte: "Grupo Escolar do Portão - autorizado. Grupo Escolar das Mercês - edital em publicação. Grupo Escolar Alto do Cabral - autorizado. Grupo Escolar Cristo Rei - autorizado. Grupo Escolar do Boqueirão - autorizado". Quatro autorizações e um edital em publicação de concorrência pública. Já é alguma coisa, que entre a mensagem de 1948 e as restrições que encontramos na mensagem de 1949, haja o Governo do Estado "realizado" no município de Curitiba, quatro autorizações e um edital de concorrência pública!

De fato, da compração que fizemos entre a mensagem de 1948 e a de 1949, no setor de edificações públicas na Secretaria de Educação e Cultura, encontramos um grande esforço do Governo de redigir editais, de elaborar ordens de serviço, autorizações, enfim, essa papelada toda que simboliza as grandes realizações do Governo do Estado, no município de Curitiba, durante o espaço de tempo em que S. Excia., o sr. Governador do Estado, vem exercendo seu mandato.

Já não vou ocupar a atenção dos meus eminentes pares com uma crítica sobre as diferenças tão flagrantes que encontrei na mensagem de 1949, em relação a de 1948. A de 1948, registra 12 edificações para o Município de Curitiba,

no setor da educação e cultura, obras que, segundo as palavras do próprio sr. Governador do Estado, e dos rígidos termos de sua mensagem, deviam ser iniciadas em 1948. Já não vou ocupar-me dessa diferença entre aquela mensagem e a atual, porque a atual, embora em proporção mais realista, não prometendo 12 Grupos Escolares que deviam ser iniciados no mesmo ano, restringiu a promessa para 5 estabelecimentos de ensino que devem ser construídos. Ainda quando me congratule com o Chefe do Executivo, ao constatar que S.Excia. caiu em parte na realidade e prometeu em 1949, mais ou menos 10% do que prometeu e não cumpriu em 1948, ainda tenho razões para estranhar que, no que diz respeito ao município de Capital, S.Excia. venha solenemente, através de sua mensagem, dizer à Assembléia que autorizou a construção de um Grupo Escolar no Portão; está sendo publicado edital de concorrência pública para um Grupo Escolar nas Mercês; que autorizou a construção do Grupo Escolar do Alto Cabral; assim como autorizou a construção de outros dois, de Cristo Rei e Boqueirão. Por que? Na verdade, o que deve constar de uma mensagem governamental além do exame da realidade financeira do Estado, são os índices da realidade econômica, política e social, e não promessas e meros empreendimentos, realizações que ainda estejam em sua fase embrionária, subordinadas a formalidades burocráticas, às ordens de serviço, editais de concorrência e as famigeradas autorizações.

A Assembléia sabe o que são autorizações e ordens de serviço, que nada exprimem de concreto, e até me perdoarão a franqueza, quando eu disser que estão causando hilariedade no seio da opinião pública e do próprio funcionalismo do Estado, porque é sabido que diariamente as repartições, os Departamentos técnicos, recebem do Palácio do Governo, ordens de serviço inexecutáveis pela falta de recursos financeiros, inexecutáveis também, na maioria das vezes, pela pró-

pria falta de observância às normas legais da concorrência pública.

Onde a sinceridade, a sobriedade, a honestidade da palavra oficial traduzida através do documento mais importante, que é a mensagem dirigida ao povo através da Assembléia Legislativa?

Deparamos completamente o inverso. É a falta de sinceridade, a falta de objetividade, por que apesar de já em certos pontos estar perto da realidade, de vez que restringiu em grande percentagem o caudal de promessas, de sonhos irrealizáveis, continua o sr. Governador do Estado, usando desta Casa para veículo de sua demagogia desenfreada.

Na mensagem de 1948, página 72, diz o sr. Governador do Estado, com sua voz estridente: "Casa Escolar em Campo Magro, Casa Escolar em Morrinhos, Município de Colombo, obras que serão iniciadas em 1948". Em 1949, manda dizer que estão sendo publicados editais de concorrência, para construção de um posto de higiene no município de Colombo. A mensagem de 1949 não faz referência às duas casas escolares registradas na mensagem de 1948 e que representavam um compromisso governamental, de serem iniciadas. A mensagem de 1949 já não fala na criação das duas casas escolares, mas, em compensação manda dizer ao povo, através da Assembléia, que estão sendo publicados editais para construção do posto de higiene em Colombo.

Como podemos entender tamanha disparidade, tamanho contraste e tamanha insinceridade? Dir-se-á que o sr. Governador do Estado foi traído pelos seus auxiliares de confiança, na elaboração desse documento tão importante, que é a sua mensagem ao povo através do Legislativo?

Temos um outro exemplo de incoerência, de displicência, de falta de responsabilidade. A mensagem de 1948, diz na sua página 64, da Planificação de Obras: " - para São José dos Pinhais: Grupo Escolar de Agudos do Sul e de Man-

diritiba; Casas Escolares em Barro Preto, Col. Zacarias, Col. de Roseira e Fazenda Rio Grande". Seis edificações que deviam ser iniciadas em 1948. Vejamos o que diz a mensagem de 1949, no capítulo referente às edificações públicas. Passam srs. Deputados. A mensagem de 1949, não se refere ao município de São José dos Pinhais. Não há a menor referência ao município de São José dos Pinhais na mensagem de 1949. Quer dizer: não explica porque não foram iniciadas as obras prometidas na mensagem de 1948 e não mantém de pé a promessa. Não se cogitou absolutamente do município de São José dos Pinhais.

Prosseguirei oportunamente, srs. Deputados, no exame da mensagem governamental, com respeito ao capítulo das edificações públicas, estabelecendo o confronto entre a mensagem de 1948 e a de 1949, a fim de que saiba a opinião pública do Estado, como são elaboradas essas mensagens, o que elas exprimem e o que elas representam como verdadeira farça administrativa.

Tomei ligeiramente, para não ficar só assim adstrito, nessas rápidas observações de hoje, ao setor de Curitiba, tomei por exemplo o município de Foz de Iguaçu. A mensagem de 1949, informa que está sendo publicado edital de concorrência para a construção de uma Escola de Trabalhadores Rurais.

No entanto, a mensagem de 1948, dizia na sua fôlha 64: "Obras que serão iniciadas em 1948 no município de Foz de Iguaçu: "Grupo Escolar de Guaira, Grupo Escolar de Cascavel, ampliação do Grupo Bartolomeu Mitre, Casa Escolar em Tamanduazinho, Casas Escolares em Caremã, Colônia Esperança, Rio das Antas, Boa Vista, Pinheirinhos, Represa Grande, etc. etc.". 12 edificações. Na mensagem de 1949, passou uma esponja nas 12 edificações prometidas, mas, em compensação informa solenemente ao povo do Paraná, que estão sendo publicados os editais de concorrência, para a construção de uma grande Escola de

Trabalhadores Rurais. Ora, srs. Deputados, o que é lamentável em tudo isso, é essa facilidade em se planificar e prometer. É preciso que os homens que nos governam caiam na realidade, tenham responsabilidades públicas. O povo não merece tamanha injúria. O povo pede pouco, mas, exige muito de dignidade no cumprimento da palavra empenhada e moralidade administrativa. Não é possível que se pretenda iludir a opinião pública, e se aproveite ainda da respeitabilidade e da autoridade desta Casa, como porta-voz de mentiras, promessas e sonhos.

Porisso, sr. Presidente, não compareci à sessão do dia 1º de maio, para não ter o desgosto de ouvir mais esta vez a leitura da mensagem governamental. Continuarei analisando, município por município, juntamente, é claro, com os meus eminentes colegas que se dispuserem a esse trabalho, para demonstrar à sociedade, aquilo que já passou em julgado no espírito da opinião pública, isto é, tudo isso que vai por aí, é o que muito bem disse, sibilando, o meu nobre colega deputado Portugal Tavares, uma grande farça administrativa.

Por hoje é só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA:

Não há Trabalho das Comissões sobre a mesa. A sugestão do nobre deputado sr. Portugal Tavares será encaminhada ao Poder Executivo.

A SRTA. ROSY PINHEIRO LIMA - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRTA. ROSY PINHEIRO LIMA - Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar à Mesa desta Assembléia um pedido de informações ao Poder Executivo. Em data de 14 de outubro de 1948, entrou em vigor a Lei que reestruturava a carreira do ma-

gistério secundário e normal. Entretanto, até esta data, essa Lei ainda não foi regularmente da. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a execução das leis. E como até agora, por falta de regulamentação, os professores secundários ainda não puderam gozar os benefícios decorrentes dessa Lei, permiti-me dirigir ao Poder Executivo o seguinte requerimento de informações:

"REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve vem requerer, por intermédio da Mesa desta Assembléia, ao Poder Executivo, a seguinte informação:

Qual a razão determinante da não regulamentação da Lei nº 119, de 14 de outubro de 1948, relativa à carreira de professor secundário.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1.949.-

(a) Rosy Pinheiro Lima."

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. IACERDA WERNECK - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. IACERDA WERNECK - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Por decreto nº 6.763 de 4 de maio de 1949, o Governo do Estado, cumprindo, embora tardiamente, a palavra que havia dado sobre a concessão de subvenções a associações beneficentes do Estado, veio de dar um auxílio de 12 mil cruzeiros a cerca de 50 associações de tal caráter no Paraná, das quais 46 ou 47 localizadas em Curitiba.

O interior, sr. Presidente, que também con

ta com núcleos dessa natureza, foi quase que completamente esquecido. A cidade de Ponta Grossa, por exemplo, onde existe o Centro Cívico Operário Beneficente, tradicional instituição de beneficência que, há vinte anos, vem prestando os serviços mais assinalados aos operários daquela cidade, não recebeu um centavo sequer da distribuição feita a instituições congêneres.

A mim, isto surpreende, porque o deputado Aldo Laval, eleito que foi por aquela gente, não conseguiu, por certo, que sua voz fosse ouvida pelo Governo do Estado.

Pretendendo sanar esta lacuna, sr. Presidente, apresento hoje um projeto de lei, fazendo a concessão de soma idêntica também ao Centro Operário de Ponta Grossa, contando, para isto, com o espírito de justiça dos meus nobres pares, mesmo dos deputados do P.S.D., que, naturalmente atendendo a pedido que deverá ser feito pelo nobre deputado Aldo Laval, hão de dar seu beneplácito a este projeto de lei que, como já disse, visa somente sanar uma injustiça que se pratica para com os operários da cidade de Ponta Grossa.

Este, sr. Presidente, é o primeiro projeto de lei, que tenho a honra de encaminhar à Mesa.

Tenho ainda outro projeto, sr. Presidente, que também diz respeito à corrigenda de uma injustiça, que se está cometendo no Estado. Há cerca de vinte dias, o Governo do Estado criou, em diversas regiões, cursos normais regionais para a formação de professores primários, nas próprias zonas onde residem. Diversas regiões do Estado foram beneficiadas, o que não aconteceu, entretanto, com Pitanga e Campo Mourão, os maiores municípios do Estado, onde, em determinadas partes do seu território, é difícil de se encontrar um homem alfabetizado. Ainda há pouco corria por ali um abaixo-assinado e, numa população de cerca de três mil pessoas, somente 116 homens sabiam ler e escrever. Se, no entanto, é difícil encontrar um homem alfabetizado, muito

mais difícil é encontrar uma professora habilitada, que possa, naqueles confines do nosso Estado, ensinar aos meninos, que lá crescem sem instrução.

O sr. José Darú - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Esse convênio entre o Estado e os municípios, ainda não foi realizado com todos os municípios. O Secretário de Educação ainda está fazendo estudos, creio eu.

O SR. LACERDA WERNECK - V. Excia., que vem com tanta pressa assim defender o Governo, por certo está enganado. O Governo do Estado realiza acordos com os municípios para a instalação de escolas primárias, mas o objetivo do meu projeto é algo diferente: a criação de escolas para a formação de professores primários, porque se o Governo do Estado tivesse feito com Pitanga um acordo para a instalação, naquele município, de 50 escolas primárias, asseguro a V. Excia. e à Casa que não encontraria 20 professores, quer porque os vencimentos, que ali se pagam, são ainda muito pequenos, quer porque não é fácil encontrar, naquele sertão, professores habilitados, que tenham conhecimento e capacidade suficientes para ensinar as primeiras letras.

Sr. Presidente, procurando sanar mais esta deficiência, mais este esquecimento do município de Pitanga, que é um grande esquecido na ordem das coisas do "Paraná Maior", vou apresentar este projeto de lei, que, acredito, também merecerá o beneplácito dos eminentes deputados do P.S.D. .

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Mesmo na interpretação do nosso eminente colega, deputado José Darú, admitindo que V. Excia. estivesse tratando, neste projeto, do provimento de cargos de professores primários, eu perguntaria a V. Excia. se esse estudo, a que alude nosso eminente colega, como todos os estudos que se fazem por aí, - pois tenho a impressão de que é tudo que se faz neste Governo é projeto, - plano, estudo,

se esse estudo, dizia, será como o plano de obras e justificará o adiamento do problema, que exige solução imediata?

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Tenho também a dizer que esse convênio está sendo feito de maneira completamente arbitrária, tanto assim que, no município de Cinzas, onde existe apenas uma professora estadual, seu prefeito tem estado na Capital por diversas vezes, a fim de solucionar esta questão, sem conseguir coisa alguma.

O SR. IACERDA WERNECK - Por certo, sr. Presidente, o prefeito Osório Bueno não quis ainda preencher aquela perigosa fichinha, que está encimada pelas iniciais P.S.D. .

O sr. Lopes Munhoz - Fichinha que diz "lupionismo", porque P.S.D. está escrito na minha ficha e eu estou sendo expulso. (Risos).

O sr. José Darú - Devo acrescentar que, há poucos dias, foi nomeada uma professora para o município de Cinzas.

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Será a segunda professora estadual, em Cinzas.

O sr. Lopes Munhoz - Salve Cinzas! (Risos).

O sr. Cardoso da Silveira - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Comentando o aparte da ilustre deputada Rosy Pinheiro Lima, eu queria esclarecer que conheço mais ou menos a vida do município de Cinzas, que é próximo do meu, assim como conheço também a de diversos municípios do interior, onde as escolas primárias são supridas, na maior parte das vezes, por professoras municipais. Se tivéssemos escolas só com professoras estaduais em todos os municípios, a educação primário do interior seria muito mais deficiente, pois o Estado não pode suprir a todos eles. Em Santo Antonio da Platina, por exemplo, tive ocasião de manter, quando Prefeito, vinte escolas municipais. Em Cinzas, o Prefeito não mantém uma sequer.

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Provavelmente a renda do município não permite a nomeação de tantas professoras. Parece-me, porém, que o Es-

tado, desde que têm êsse convênio com as diversas prefeituras, tem obrigação de prover êsses municípios mais pobres, quando o próprio município não pode manter professoras para suas escolas primárias.

O SR. LACERDA WERNECK - Muito bem! Estou com a tese esposada por V. Excia. .

O sr. Lopes Munhoz - A propósito, a quanto atinge a renda do município de Cinzas?

O SR. LACERDA WERNECK - Creio que a uns 400 ou 500 mil cruzeiros, pois é um município pequeno e ainda novo.

O sr. Lopes Munhoz - Mas um município, que tem uma renda de 400 ou 500 mil cruzeiros, pode manter escolas municipais. Quero apenas dar minha opinião pois, em parte, estou de acordo com o ponto de vista do nobre deputado sr. Cardoso da Silveira de que um município com uma renda destas, pode perfeitamente manter mais ou menos 15 escolas municipais.

O SR. LACERDA WERNECK - Estou dizendo 400 ou 500 mil cruzeiros, numa simples suposição, pois é uma zona de café, zona rica...

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Mas eu não disse que não existiam escolas municipais em Cinzas. Não posso dar informação exata...

O sr. Lopes Munhoz - Quem poderia esclarecer êste ponto seria o nobre deputado sr. Cardoso da Silveira.

O SR. LACERDA WERNECK - Parece que o nobre Deputado já afirmou que não existe uma escola sequer mantida pelo Governo municipal.

O sr. Cardoso da Silveira - Talvez uma exista.

O SR. LACERDA WERNECK - Existirá uma? Então, já estamos melhorando.

O sr. Hélio Setti - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Também tenho algo a dizer a respeito de Cinzas e de seu Prefeito. Em primeiro lugar, êle não mora lá, mas em Jacarézinho e, às vezes, aparece em Cinzas. Há poucos dias, o ilustre diretor do Departamento de Energia Elétrica foi a Cinzas, a fim de tratar

de certo assunto, e quis falar com o Prefeito. Disseram-lhe que ele não estava, pois havia tirado licença.

- "Quero então falar com o substituto", disse o diretor do Departamento.

- "Também não está, há dois dias que não aparece".

- "Apresente-me então ao Secretário".

- "Também não está, pois tem gente doente em sua casa".

É assim que anda a Prefeitura de Cinzas.

O sr. Lopes Munhoz - Qual a renda do município?

O sr. Hélio Setti - A renda do município dá para manter muitas escolas municipais. É mais ou menos de 300 ou 400 mil cruzeiros, como foi dito aqui. Mas o Prefeito de Cinzas a única coisa que faz é nada fazer; não cuida do município, não administra, nem mora no município. Ribeirão do Pinhal e Abatiá, por exemplo, que são municípios vizinhos, cuja renda é mais ou menos idêntica à de Cinzas, distritos que eram do município de Santo Antonio da Platina, criados na mesma época, apresentam uma diferença enorme, com estradas, com boa administração, etc. .

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, não tenho procuração para defender o Prefeito de Cinzas e a sua administração municipal. Não posso pois responder aqui...

O sr. Lopes Munhoz - Mas se o Prefeito não mora lá, mais uma razão para o Estado trabalhar.

O SR. LACERDA WERNECK - Era justamente esta a tese que eu ia defender.

O sr. Hélio Setti - Devo então completar minhas informações a V. Excia. . Em Cinzas, está quase em seu término o Grupo Escolar. É que estão de 10 ou 12 dias.

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Que ainda não foi pago.

O sr. Hélio Setti - Bem, isto é outro assunto.

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Mas é um assunto que interessa.

O sr. Hélio Setti - Antes, V. Excia. reclamava

porque o Estado nada fazia; agora, reclama porque ele faz.

A srta. Rosy Pinheiro Lima - Não conheço o município de Cinzas, mas tive informações que, de fato, muito me contristaram. Quanto à atuação do Prefeito, posso informar algo a V. Excia. . No ano passado, quando se ia perder a verba para as prefeituras do interior, fiz um apêlo neste sentido e a primeira Prefeitura, que respondeu, foi a de Cinzas, criando um posto de puericultura.

O sr. Hélio Setti - Muito bem! Fez alguma coisa
O SR. LACERDA WERNECK - Isto vem atestar, de certo modo, que o Prefeito não é assim tão desleixado...

O sr. Hélio Setti - No fim deste mês, vou a Cinzas e V. Excia. é meu convidado para irmos juntos de automóvel. Não sei se atingiremos o município, de automóvel, mas, em último caso, V. Excia. me ajudará a empurrar o carro. (Risos).

O SR. LACERDA WERNECK - Obrigado a V. Excia. pelo convite.

O sr. Cardoso da Silveira - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Como disse a nobra deputada Rosy Pinheiro Lima, é contristadora a situação de Cinzas, porque, de fato, seu Prefeito nada faz. Se, por outro lado, ele não mantém uma escola primária naquele lugar, a culpa não é do município, que tem renda suficiente para isto.

O SR. LACERDA WERNECK - É lamentável, sr. Presidente, que cheguem a nosso conhecimento fatos tão desabonadores à administração municipal como este. E eu, desejando conhecer esta região do meu Estado, que aliás é uma das poucas que desconheço, aceito o convite do nobre deputado Hélio Setti...

O sr. Hélio Setti - Sinto-me muito honrado com isto.

O SR. LACERDA WERNECK - ...e prometo à Casa que, de volta de Cinzas, me pronunciarei a respeito das acusações e defesas que se fazem ao Prefei-

to daquele município, eis que, no momento, não tenho conhecimento pleno a seu respeito, a não ser que o sr. Osório Silveira Bueno...
O sr. Cardoso da Silveira - Não reside lá.
O SR. LACERDA WERNECK - ...é Prefeito de lá, pertence à U.D.N. e é entusiasta da cultura do trigo.

O sr. Hélio Setti - Talvez seja entusiasta, mas nada planta.

O SR. LACERDA WERNECK - Plantar, S.Excia. planta. Neste ponto, divirjo de V. Excia.

O sr. Hélio Setti - Devo dizer mais a V.Excia.: tenho uma certidão de uma procuração, que ele passou em Santo Antonio da Platina, há questão de uns 20 dias, dizendo assim: "Osório Silveira Bueno, domiciliado em Jacarezinho." Se V.Excia. quiser ver, não precisa ir a Cinzas, mas basta ir até meu escritório. É pois ele mesmo que confessa, no cartório, que não mora no município que administra.

O sr. Rivadávia Vargas - A informação do deputado Hélio Setti constitui, por certo, um princípio para uma cassação de mandato.

O sr. Hélio Setti - Não, sei disto há dois anos. Devo acrescentar que, particularmente, sou amigo do sr. Osório Bueno. Faço, porém, esta crítica, pois ele é um mau prefeito.

O SR. LACERDA WERNECK - Esta restrição é política.

O sr. Hélio Setti - Política, não! É administrativa.

O SR. LACERDA WERNECK - Mas, sr. Presidente, voltando ao assunto, que me trouxe à tribuna, tenho grande honra em apresentar estes dois projetos de lei. Um, referente a Ponta Grossa, a cidade martir do Governo Moysés Lupion, e outro, referente a Pitanga, que sempre tem ocorrido às urnas em favor do atual Governo do Estado, tendo dado um grande contingente eleitoral para que se mantenha a situação política atual. Nem por isto tem recebido paga do sr. Governador do Estado. A única coisa que lá se fez, até o momen-

to, foi uma cadeia de madeira, que está ainda em início de construção, motivo porque é razoável supor que tenha largo crédito junto ao Governo, que lhe permita pleitear a criação de um curso normal regional, para fazer professores destinados a disseminar, em Pitanga e Campo Mourão, onde o atraso em matéria de alfabetização é muito grande, a instrução necessária.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quero fazer uma contestação amistosa e cordial a V. Excia. .

O SR. LACERDA WERNECK - Recebo-a com satisfação.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. disse que o município de Pitanga apenas tem uma cadeia pública. V. Excia. ignora que o Governo do sr. Moysés Lupion adquiriu, por uma quantia vultosa, uma máquina quase imprestável,...

O SR. LACERDA WERNECK - Um locomóvel, que é um autêntico "abacaxi". Não é possível se considerar aquilo como um benefício, mas como um malefício ao povo de Pitanga, que deixa de aproveitar uma queda d'água, situada bem próximo da cidade, para utilizar um locomóvel velhíssimo, que, aliás, deve ter sido encontrado numa pesquisa de fósseis. É preciso que todo o povo trabalhe puchando lenha, durante todo o dia para produzir luz quatro horas, durante a noite.

O sr. Lopes Munhoz - Essa máquina imprestável foi adquirida do município de Pirai do Sul e, se não estou enganado, pertencia e foi adquirida, por muito dinheiro, à firma Lupion & Cia.. Eu gostaria que o nobre deputado Rivadávia Vargas nos esclarecesse melhor, pois se a máquina não pertencia a esta firma, era, ao menos, de uma outra ligada a ela.

O sr. Rivadávia Vargas - Esse locomóvel, que foi emprestado, no tempo do sr. Manoel Ribas, para que funcionasse, em Pirai do Sul, nas novas instalações de luz, era de propriedade do Estado.

O sr. Lopes Munhoz - Mas quem explorava a máquina em Pirai do Sul?

O sr. Rivadavia Vargas - Era a antiga Cia. Campos Gerais, chefiada por um da família Lupion.
O sr. Lopes Munhoz - Era da família então.
O SR. IACERDA WERNECK - Termine aqui, sr. Presidente, minha oração, entrecortada que foi de partes, de comentários os mais diversos, fazendo entrega à Mesa dos dois projetos.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - (Lê): "Sr. Presidente: Tivemos conhecimento, por publicações nos jornais desta Capital, de que o sr. Governador de Goiás teria telegrafado ao sr. Presidente da República e ao sr. Ministro de Agricultura, levando o protesto de seu governo contra a agressão que elementos estranhos estão fazendo contra os indígenas chavantes, que habitam aquele Estado.

É esse um gesto de verdadeiro patriotismo, que cumpre não somente aos governos, mas a todos os homens de responsabilidade política no País amparar, defendendo os primeiros povoadores do Brasil, que ficaram nos fundos dos nossos sertões, desprovidos dos benefícios da civilização, mas que de todo modo fazem parte dos fundamentos da nacionalidade.

Aquele Estado Central do Brasil, onde outros patriotas colaboram para o progresso e soberania da Pátria, e entre eles o sr. Vice-Governador e os srs. Deputados, por esta medida de patriotismo e de humanidade do sr. Governador ao dirigir o seu apêlo aos altos poderes da República, no sentido de proteger os selvícolas do seu Estado, merece que também nós, do Paraná, levemos a nossa solidariedade ao nobre procedimento do sr. Governador, pelo que requeiro a V. Excia. que, ouvida a Casa, digne-se telegrafar não só a S. Excia. mas também ao sr. Ministro, oferecendo o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE - De acôrdo com disposição regimental, o requerimento proposto por V. Excia. será submetido ao Plenário na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. JOSÉ DARÚ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ DARÚ - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados:

Já que não me foi possível dar entrada, na hora do Expediente, de uma sugestão, ocupo agora, por alguns minutos a tribuna, no sentido de fazer a leitura da mesma.

Vários assuntos referentes à vida municipal já foram ventilados nesta Casa e hoje, sr. Presidente, eu venho trazer a este Plenário, uma sugestão que se prende mais à vida municipal do que à estadual. Tendo recebido da população de Barigui de Campo Comprido, o abaixo assinado, não posso deixar de trazê-lo e endereçá-lo à Mesa para que V. Excia. se digne enviá-lo ao Poder Executivo, acompanhado de uma sugestão que vou passar a ler. (Lê):

"REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

O Deputado infra-assinado, no uso do pleno de suas atribuições, na qualidade de representante do povo, tendo em vista um pedido da população do Barigui de Campo Comprido, por intermédio de um abaixo assinado que se acha incluso à presente Sugestão,

SUGERIR ao Poder Executivo, o fornecimento de força e luz àqueles moradores.

JUSTIFICATIVA

Dezenove são as casas residenciais ali existentes, conforme se verifica no abaixo assinado, além de uma Sociedade Operária, uma Fábrica de Banha e uma Cerâmica. Considerando depender apenas de um transformador a ser colocado naquelas imediações, sendo que será pago por aqueles habitantes; considerando-se também passar a linha de força e luz a poucas dezenas de metros de distância, - motivos pelos quais se justifica plenamente a facilidade daquele punhado de moradores receberem das mãos dos poderes constituídos, bem como da sempre demonstrada e valiosa cooperação do dinâmico Diretor da Companhia Força e Luz, a justa e merecida Justiça.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1.949.

(a) José Darú."

Está acompanhada, sr. Presidente, do referido abaixo assinado, concebido nos seguintes termos:

"Nós abaixo assinados, moradores no lugar Barigui de Campo Comprido, pleiteamos junto aos poderes competentes, a instalação de luz elétrica em nossas residências, visto tratar-se de um grande grupo de moradias, e tratar-se também de pouco serviço e pequena despesa.

(aa) - Afonso Zili - 1 Casa

- Seguem-se mais 10 assinaturas.

(Quantidade de casas:- 18)

(Sociedade:- 1)."

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputa

do.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Em uma das sessões anteriores, quando procuramos demonstrar o nenhum fundamento das críticas que haviam sido apresentadas à Mensagem do sr. Governador do Estado, solicitamos a todos os nossos eminentes pares, a análise desse documento, pois como então afirmávamos, sr. Presidente, não era outra a oportunidade que desejávamos para pôr em destaque o trabalho que vinha realizando à frente da administração pública paranaense o sr. Moysés Lupion.

E por esse motivo, sr. Presidente, porque formos nós mesmo que pedimos essa colaboração, pois é como tal que nós recebemos essas críticas, que eu me julgo no dever de dar uma explicação à Casa a propósito do que hoje foi afirmado de sua tribuna pelo nobre deputado sr. Lopes Munhoz.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um aparte, perdando-me por interromper a ordem de seu raciocínio? (Assentimento do orador). Houve uma crítica feita anteriormente à do nobre deputado Lopes Munhoz, pelo eminente deputado sr. Laertes Munhoz, e que V.Excia., com este brilhantismo costumeiro, procurou atenuar, deixando ainda em nosso pensamento diversos pontos um tanto duvidosos, inclusive aquele que diz respeito ao porquê do crescimento da dívida consolidada do Estado. Nesta oportunidade, pediria a V.Excia. que nos elucidasse, nos esclarecesse a este respeito, bem como o montante da dívida flutuante, que o eminente deputado sr. Laertes Munhoz, também declarou não terem sido feitas a ela referências explícitas pelo Governo. V. Excia. perdoe-me que, com isso, venha atrasar um pouco a explicação de V.Excia., mas, seria melhor que fôssemos assim por capítulos, em ordem cronológica.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não, V.Excia.sr.deputado Lacerda Werneck, prestou a mim e à causa

que defendo um grande serviço, esteja certo V. Excia. . Não vamos querê-lo mal por isso, ao contrário...

O sr. Lacerda Werneck - Não é outro meu objetivo nesta tribuna, senão prestar serviços ao Estado do Paraná, que o partido de V. Excia. dirige.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Apenas queria esclarecer à Casa, que se essas duas referências feitas pelo nobre líder da União Democrática Nacional, não tiveram ainda a contestação merecida, foi devido à circunstância de não ter até essa data comparecido às nossas sessões o eminente deputado sr. Laertes Munhoz. Mas, se V. Excia. permite que eu dê essa resposta, independente da presença de S. Excia., presta com isso um benefício a mim, porque faz com que, com uma só cajadada possam ser abatidos dois coelhos.

O sr. Lacerda Werneck - Muito obrigado pela com paração. Sou um coelho muito grande, acredite V. Excia. .

O sr. Lopes Munhoz - Três coelhos: eu, o nobre deputado Lacerda Werneck e o ilustre líder da U.D.N. .

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não, seriam duas críticas apenas: a de V. Excia. e a do deputado Laertes Munhoz, porque o que o deputado Lacerda Werneck está fazendo, nada mais é do que repetir a indagação que foi feita pelo líder da U.D.N. .

O sr. Lopes Munhoz - E V. Excia. eu considero um leão.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. deve entender melhor do que eu essas histórias de bichos...

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. vai permitir que eu retire então o pedido que fiz porque eu supunha que, quando V. Excia. defendeu o Governo das críticas de certo modo indefensáveis que aqui fez o líder da U.D.N., V. Excia. tivesse dado por terminado o assunto e não mais voltasse a êle. Mas, se V. Excia. quer responder com a presença do ilustre líder da U.D.N., aguardarei então essa oportunidade da presença do nobre De

putado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. sempre me julga mal, sr. Deputado, eis porque concluiu que tivéssemos abandonado aquela nossa intenção. Já declaramos de início que vamos responder às críticas que forem feitas...

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. fez, naquela oportunidade, um discurso muito lírico, foi ao céu, andou pelas regiões celestiais, mas, nada respondeu de concreto.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não. É claro que V. Excia. tem uma opinião, mas, é preciso prová-la, é preciso demonstrar que a verdade está com V. Excia., fazendo prevalecer seu ponto de vista. V. Excia. até hoje não disse uma palavra a respeito da mensagem, e quer que eu conheça dessa forma qual o ponto de vista de V. Excia., qual a opinião que tem sobre o assunto, e como devemos nós desta tribuna, ou desta bancada, demonstrar que não é correto seu julgamento a respeito desse documento.

A dívida consolidada, ou a dívida externa, efetivamente aumentou da Mensagem de 1948 para a Mensagem de 1949, por uma razão bem simples e que eu vou relatar a meus eminentes colegas, que naturalmente desejam conhecer dessa razão. A nossa dívida externa era até o ano passado fixa da, tomando-se o valor da moeda estrangeira, o dólar e a libra, de acordo com o câmbio em vigor por ocasião desse empréstimo. Em consequência, de acordo lavrado entre o Governo Federal e os nossos credores ingleses e norte americanos, foi atualizada...

O sr. Lacerda Werneck - Acôrdio lavrado em 1948. Então deveria ter constado da Mensagem de 1948.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Perfeitamente. Já o Secretário da Fazenda em 1948, deveria ter feito o que fez o eminente sr. Angelo Lopes, que baixou posteriormente portaria determinando que a dívida consolidada do Estado fosse avaliada de acordo com o valor dessas duas moedas, do dólar e da libra. Eis porque, a nossa dívida externa,

que na Mensagem de 1948 está consignada num total de 39 milhões de cruzeiros aproximadamente, elevou-se no ano de 1949 a 47 milhões de cruzeiros. Mas, é óbvio, e V. Excia. não desconhece... O sr. Lacerda Werneck - A explicação de V. Excia., com esse detalhe, que somente agora surge à luz, me satisfaz, confesso a V. Excia.. Eu não tinha conhecimento do acôrdo e não podia adivinhar, eis que a Mensagem nada esclarece. Por isso, solicitei o esclarecimento de V. Excia.. O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Mas, V. Excia. não ignora que o Governo do Estado estava impedido de fazer qualquer transação no estrangeiro, sem autorização desta Casa. Não era possível admitir-se que o aumento da nossa dívida se operasse em consequência de empréstimos.

O sr. Lacerda Werneck - O Governo faz tudo sem autorização da Assembléia. Não comprou os pneus sem autorização nossa? Nós é que precisamos estar vigilantes para evitar êsses abusos.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A Assembléia já deu a resposta a V. Excia..

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Eu me permitiria fazer uma solicitação a V. Excia., porque eu não esperava que V. Excia. fôsse pretender responder hoje mesmo às críticas que iniciei, da Mensagem Governamental. Até assumi um compromisso, na suposição de que pudesse sair logo da Assembléia. De modo que eu pediria a V. Excia., se não for importuno, que deixe para amanhã, na hora do Expediente, a resposta que pretende dar ao meu discurso, para então eu poder assistir à exposição de V. Excia.. Do contrário, eu me veria impedido disso, pois preciso ausentar-me da Assembléia.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Lamento sinceramente que V. Excia., - que admito esteja sinceramente desejoso de saber os motivos que levaram o Governo do Estado a não realizar o que, no julgamento de V. Excia. teria prometido no ano passa-

do, - não possa assistir a explicação que pretendo dar ao assunto.

Mas é uma explicação rápida, muito simples, motivo porque eu não a deixei, como tem ocorrido de outras vezes, para o dia seguinte a explicação que estava na obrigação de dar a V.Excia.. Vou já entrar no assunto das críticas de V. Excia. .

V. Excia. alegou que o Governo do Estado prometeu, em sua Mensagem em 1948 construir em Curitiba 13 Grupos Escolares, e na sua Mensagem de 1949 confessa que autorizou a construção, ou iniciou, apenas a de 4 Grupos Escolares. O Governo teria, em 1948, declarado em sua Mensagem a esta Casa, que iria construir os Grupos Escolares de Vila Parolim, Portão, Mercês, Tiradentes, Alto Rua XV, Pietro Martinez, Bacacherí, Colônia Dantas, Alto Cabral, Boqueirão, Bigorri-lho e Cristo Rei. E na Mensagem de 1949 autorizou apenas a construção dos Grupos Escolares do Boqueirão, Mercês, Portão e Cristo Rei. É essa a crítica que se faz.

A impressão que tenho, é a de que o nobre deputado sr. Lopes Munhoz tomou a nuvem por Juno, isto é, tomou o plano de obras do Governo, que é um plano orgânico da administração do sr. Moysés Lupion, como o plano de obras que devesse ser realizado em 1948. Mas, é evidente, que durante um ano de governo ninguém poderia construir 13 grupos escolares em Curitiba.

O sr. Lopes Munhoz - É claro. Estou de pleno acordo com V.Excia. . Eu disse que foi, na Mensagem do sr. Governador, em 1948, que encontramos, na página 63: "Obras a serem iniciadas em 1948: Grupos tais e tais. 12 edificações." Ora, se em 1949 ele continua dizendo que ainda vão ser iniciadas, não as 12, mas, apenas 5, mostrei o contraste entre as duas Mensagens...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. referiu-se a que página da Mensagem do Governo de 1948?

O sr. Lopes Munhoz - Página 63 do anexo.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Ah! Do anexo.

O sr. Lopes Munhoz - Perfeitamente.
O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O anexo é o plano de obras, não é a Mensagem do Governo.

O sr. Lopes Munhoz - Então os anexos não valem?
O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Eis porque afirmiei que V.Excia. tomou a nuvem por Juno, isto é, tomou a planificação de obras, as quais devem ser realizadas no período de governo de S.Excia., pelo programa administrativo de S.Excia. durante um ano de governo. Evidentemente não é isso. O que foi distribuído em 1948, juntamente com a mensagem, foi a planificação de obras, e à página 108 estão consignadas essas obras a que se refere o sr. deputado Lopes Munhoz. No entanto, esses Grupos Escolares devem ser construídos durante os 4 anos de governo de S.Excia., e não durante o ano de 1948.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Acredito que V.Excia. queira responder minhas palavras com sinceridade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Perfeitamente, é o que estou fazendo.

O sr. Lopes Munhoz - Então V.Excia. não entendeu o que eu disse. Não afirmiei que o sr. Governador do Estado houvesse prometido construir em 1948, 12 Grupos Escolares na Capital. O que eu disse, foi que, na Mensagem de 1948, no anexo que a acompanha, encontramos 12 edifícios que deveriam ser iniciados naquele ano.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não, absolutamente.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. tenha a bondade de verificar na página 63 da planificação de obras.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A planificação de obras...

O sr. Lopes Munhoz - Não vale coisa alguma!

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Vale, e está valendo a todos nós, e não só a nós como a todo povo do Estado. Agora, a planificação de obras, como o seu próprio nome indica, é destinada à administração do Governo do sr. Moysés Lupion, durante

um período de 4 anos, porque ninguém de bom senso poderia afirmar que iria construir 13 Grupos Escolares em Curitiba, em um ano de Governo.

O sr. Lacerda Werneck - De bom senso!

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - De bom senso, não afirma, nem admite que fôsse afirmado.

O sr. Lopes Munhoz - Temos aqui o livro, no qual baseio minhas considerações: "Planificação de Obras para o Governo do Estado, organizado na administração do sr. Moysés Lupion."

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Para o Governo do Estado, veja V.Excia., que é para o Governo do sr. Moysés Lupion, talvez até para um outro quadriênio.

O sr. Lopes Munhoz - Deus nos livre!

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. faz uma afirmativa grave.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Talvez até.

O sr. Lopes Munhoz - Está aqui, V.Excia. me obriga a ler novamente.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Qual a página que V.Excia. lê?

O sr. Lopes Munhoz - 63. "Obras no setor da Secretaria de Educação e Cultura: obras em conclusão, obras em prosseguimento, obras em início."

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. está lendo a planificação de obras?

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. me perdoe. Mas, esse livro de planificação de obras acompanha a Mensagem. A diferença fundamental existente entre as Mensagens de 48 e 49 é que a primeira era constituída de dois volumes e a de 49 de um só. No segundo volume de 1948, na página 63, V. Excia. encontrará isso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Perfeitamente, apenas não estou achando o que V.Excia. está lendo aí, motivo porque argumento.

O sr. Lopes Munhoz - V.Excia. permite que eu lhe mostre o livro?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não.

(O deputado Lopes Munhoz dirige-se à tribuna do

deputado Pinheiro Júnior).

O sr. Lopes Munhoz - V.Excia. quer dizer que mandei confeccionar outro livro?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Deve haver êrro tipográfico quanto à numeração.

O sr. Lopes Munhoz - O que é evidente, é que não há resposta para isso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A resposta a isso, é que o governo não afirmou, nem poderia tê-lo afirmado, que em 1948 iria iniciar essas construções.

O sr. Lopes Munhoz - Iria iniciar as 12 edificações.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Nem iria iniciar.

O sr. Lopes Munhoz - Que não iria nós sabíamos.

O sr. Lacerda Werneck - Se está escrito, devia ser tomada como verdadeira essa afirmativa.

O sr. Lopes Munhoz - Sabemos que isso nada representa.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O Governo afirmou, isso sim, que no seu governo...

O sr. Lopes Munhoz - Pensei que V.Excia. fôsse responder com mais sinceridade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...durante sua gestão, iria levantar em Curitiba 13 Grupos, no setor da Secretaria de Educação e Cultura.

O sr. Lopes Munhoz - Ninguém disse isso, caro colega.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Mas, é isso que o Governo diz.

O sr. Lopes Munhoz - O Governo diz que em 1948, iria iniciar esses Grupos Escolares.

O sr. Lacerda Werneck - Em início, quer dizer até, que já estão iniciadas.

O sr. Lopes Munhoz - Tanto que, na Mensagem de 1948, traz obras em prosseguimento. Agora, em 1949, ao invés de vir confirmar o que disse em 1948, já promete apenas cinco edificações, isto mesmo para iniciar ainda, pois fala que esta ainda na fase burocrática.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, o que eu queria afirmar, e até mesmo o nobre deputado Lopes Munhoz, com o seu bom senso...

O sr. Lopes Munhoz - Bom senso muito maior que o do Governador.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...há de admitir S. Excia. que tem bom senso, maior que o do sr. Governador segundo afirma, é que a "Planificação de Obras" refere-se ao Governo do sr. Moysés Lupion,...

O sr. Lopes Munhoz - Não há dúvida. Não tenho a menor dúvida nisso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...que a planificação de obras é programa para um governo e não programa para um ano de governo.

O sr. Lopes Munhoz - É claro, ninguém disse isso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - De forma que, sr. Presidente, não há contradição, absolutamente, entre a Mensagem do sr. Governador, referente a 1949, e o plano de obras já elaborado por S. Excia. . Aliás, a Mensagem atual, e aqui continuo a responder às críticas do eminente Deputado, porque tivesse sido elaborada com alguns meses de antecedência, informa estar a construção dos Grupos Escolares do Boqueirão, do Portão, das Mercês e do Cristo Rei, ainda na fase da publicação do edital, quando na realidade essas obras...

O sr. Lopes Munhoz - Já têm as pedras fundamentais.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...hoje estão mais adiantadas. O Grupo Escolar, por exemplo, do Boqueirão, como também o do Alto Cabral, já se encontram com os alicerces assentados. Aliás, fazendo referência a essa notícia que nos dá a Mensagem, é justo se destaque que várias obras deixaram de ser consignadas nesta Mensagem, apesar de iniciadas ou concluídas.

O sr. Lopes Munhoz - Mas que modéstia!

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O Governo, se deve merecer críticas, não é por ter anunciado a realização de obras que não tiveram início, o que não ocorreu mas, sim, por não ter feito referências a algumas já concluídas e que sequer constam da

Mensagem. O nobre deputado sr. Ribeiro dos Santos há dias ainda se referiu ao fato de não ser mencionada no documento em aprêço a ponte que foi construída no seu Município, Jaguariaíva. Outros colegas ainda, fizeram menção idêntica, e eu posso citar o Município de Cerro Azul, onde foram iniciadas duas escolas, fato que não se consignou.

O sr. Lopes Munhoz - Foram lançadas as pedras fundamentais?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não, já estão nos alicerces. V. Excia., aqui de sua tribuna, é evidente que não pode saber do que está ocorrendo nos Municípios. Percorra V. Excia. o Paraná.

O sr. Lopes Munhoz - Então V. Excia. vai admitir o seguinte: não devemos então debater mais a Mensagem, pois ela de nada vale.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A Mensagem deve ser debatida, como aliás fez V. Excia., apenas com rara infelicidade, pois quer a realização em um ano do que foi programado para um ou mais governos.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Sempre rendi minhas homenagens a V. Excia. e a sua habilidade. Esta porém, não pode chegar ao cúmulo de querer dar um atestado de inépcia, de incapacidade, a nós outros. V. Excia. teima em dizer que eu exigia que o sr. Governador construísse 12 Grupos Escolares em Curitiba, durante o ano de 1948. Digo a V. Excia. que não afirmei tal coisa. Se por ventura, afirmei, foi sem sentir e retiro minha expressão.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Bem, já andamos um pouco. Vê V. Excia. que não é tao injusta a crítica que lhe faço.

O sr. Lopes Munhoz - O que quero esclarecer no entanto, é o seguinte: o segundo volume da Mensagem de 1948, que é o da planificação de obras para este ano, é o que faz com que essa Mensagem defira da de 1949. Além disso, o sr. Gover-

nador, na Mensagem de 1948, prometia iniciar, na
aquele ano, e foi o que ele mandou dizer a esta
Assembléia, 12 edificações em Curitiba.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, o nobre
colega deputado Lopes Munhoz está querendo enfi-
ar uma carapuça que não envie a nenhum de meus
pares.

O sr. Lopes Munhoz - Aliás, não recebo carapuça.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não estou pretendendo
chamar a meus colegas de ineptos, mas, o que es-
tou procurando é demonstrar o que está escrito.
E pode ser constatada a veracidade de minha a-
firmativa à página 104 da "Planificação de O-
bras". Diz o Governo, neste documento que S. Ex-
cia. considera mensagem, e no qual tanto se vem
fundamentando, diz o seguinte, no final da pági-
na 104: "Resumo do plano de obras por Município".
E se refere então ao que será durante seu gover-
no, realizado em todos os Municípios do Estado,
inclusive no de Curitiba.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. fala na página
104 de que livro?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Da planificação de o-
bras. V. Excia. quer que vá mostrá-lo?

O sr. Lopes Munhoz - Não, não quero. Estou aqui
com o livro.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Acho que V. Excia. rece-
beu outro livro.

O sr. Lopes Munhoz - Acho até que não devia dis-
cutir com V. Excia., porque V. Excia. quer fazer
hilaridade de um assunto sério.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Estou levando as críti-
cas de V. Excia. absolutamente a sério, e V. Ex-
cia. tomará nesta Casa a atitude que melhor lhe
assentar. Porém não acredito que V. Excia. quei-
ra efetivamente dizer-nos que o governo prome-
teu construir 13 Grupos Escolares em 1948, noti-
vo porque, quando na Mensagem de 1949 assegura
que iniciou a construção de 4 deles, possa ser
acusado de incoerente ou mentiroso.

O sr. Lopes Munhoz - Mas, não foi isso que eu
disse. Invoco o testemunho dos colegas que me

ouviram.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, o que queria assegurar, e volto a fazê-lo neste instante...

O sr. Lopes Munhoz - O preço que V.Excia. está pagando pela colaboração e pelos favores do Governo, é muito caro, chegando ao cúmulo de vir aqui fazer isso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. sabe que eu não estou recebendo nada do Governo. Não tenho nada que pagar ao Governo, porque nada lhe devo. Estou, e sinceramente, colaborando com uma administração que julgo benéfica ao meu Estado. Outros é que desejaram retribuições.

O sr. Lopes Munhoz - Duvido dessa sinceridade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não, V. Excia. tem o direito de duvidar.

O sr. Lopes Munhoz - Duvido, porque V. Excia. mesmo está me impressionando, fazendo com que eu suponha, seja desleal e insincera essa colaboração.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Na opinião de V.Excia..

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. não vem para o debate claro, sincero, leal e honesto.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não dou valor à opinião de V.Excia., a respeito de minhas atitudes nesta Casa.

O sr. Lopes Munhoz - Nem eu me interesso pela opinião de V.Excia.. Já conheço de sobra a opinião e as atitudes de V.Excia. .

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - E eu as de V.Excia.. De forma que, quanto a conhecimento, nós o possuímos da forma a mais ampla possível.

O que eu queria esclarecer à Casa, finalizando, é que o sr. Governador do Estado assegurou, em sua planificação,...

O sr. Lopes Munhoz - Uma mentira.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...que na opinião do sr. deputado Lopes Munhoz é uma mentira, que durante seu governo seriam iniciadas na Capital a construção de 13 Grupos Escolares, e

não no ano de 1948, como quer o nobre Deputado. O sr. Lopes Munhoz - É aí que V.Excia. está falando com a verdade, porque não foi isso que afirmei e minha irritabilidade vem justamente disso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não estou dando a opinião de V.Excia. ...

O sr. Lopes Munhoz - Bem, a opinião do Governo V.Excia. transmite com muita autoridade, porque V.Excia. ...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Estou transmitindo a opinião do Governo.

O sr. Lopes Munhoz - ...forma um casalzinho muito simpático com o sr. Moysés Lupion.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V. Excia. agora está assumindo a atitude que lhe é mais própria.

Sr. Presidente, o que eu queria afirmar era isso justamente, que o que o sr. Moysés Lupion assegurou no seu plano de obras é que em Curitiba, durante o seu governo, seriam construídos 13 Grupos Escolares. Na Mensagem de 1949, informa S.Excia. que foi autorizada a construção de três. E um deles está com a concorrência aberta. Neste passo, sr. Presidente, desejo esclarecer à Casa que essas obras já estão em fase mais adiantada, daquela constante da Mensagem, que foi elaborada com a antecedência de vários meses.

Aliás, quero ainda esclarecer que os Grupos Escolares de Curitiba não puderam ser construídos com a presteza que deseja o Governo em virtude do município não ter feito a doação dos respectivos terrenos dentro de espaço de tempo razoável.

É esta, sr. Presidente, a verdade, que pode não agradar a muitos, mas que, por ser a verdade, deve ser aceita ao menos pelos homens de bem.

O SR. PRESIDENTE - O pedido de informações da nobre deputada Rosy Pinheiro Lima, e a sugestão

do sr. deputado José Darú, terão o devido encaminhamento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma próxima para amanhã, dia 11, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DA PROPOSIÇÃO Nº 503/47.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telêmaco Borba" da Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira, que na forma do Regimento Interno substituiu ao Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo Senhor Francisco J.C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Accioly Filho, Lustosa de Oliveira e Pedro Kalef, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, bem como o Termo de Ata lavrado em 20 do corrente, que postos em discussão, foram aprovados sem debate. O Senhor Presidente comunica haver recebido officio da Mesa da Assembléia, indicando o Senhor Deputado Lustosa de Oliveira para substituir o Senhor Deputado Paulo Fortes na Comissão, durante o seu impedimento, franqueando em seguida a palavra aos Senhores membros da Comissão, e, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, passou-se à ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos: PROJETO Nº 50/49 - Relator Se-

nhor Deputado Portugal Tavares. Mensagem nº 205, do Governo do Estado sobre ante-projeto de Lei que visa a abertura de um crédito especial de Cr.\$2.000.000,00 à Secretaria de Saúde e Assistência Social, para atender despesas com o convênio assinado com o Ministério de Educação e Saúde. Parecer favorável. Aprovado unanimemente. PROJETO Nº 84/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 220 do Governo do Estado sobre ante-projeto de Lei que visa dar aumento de 40% ao funcionalismo público e dá outras providências. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. PROJETO Nº 86/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 221 do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa aumentar de 2% para 3% a taxa do imposto de Vendas e Consignações. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. (aa) Joaquim Cardoso da Silveira - Presidente-substituto; Francisco J.C.Gebran - Secretário.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.-

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telemaco Borba" da Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, presentes os Senhores Deputados João Chede, Presidente da Comissão, Paulo Fortes e Pedro Kaled, deixou de realizar-se a sessão ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, e para constar, eu Francisco J.C.Gebran, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que vai por mim assinado e pelo Senhor Presidente da Comissão. (aa) João Chede - Presidente; Francisco J.C.Gebran - Secretário.

* * * * *